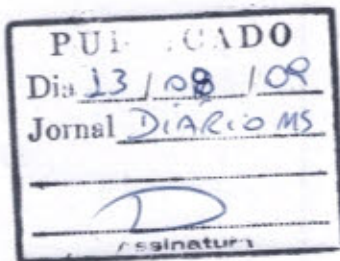




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 120 / 2009

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

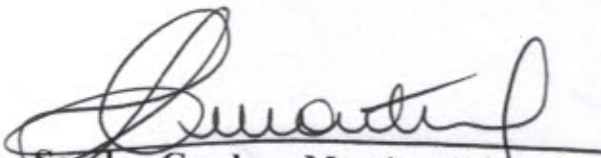
Considerando disposto na Lei Complementar 023/2006 de 21/09/2006, tabela 04;

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I - Conceder 74% (setenta e quatro por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, simbolo TNS-VI, do Grupo Ocupacional V, **Sr. Fabio Henrique Molin**, pelo desempenho de sua Função no Assentamento Boa Sorte referente a descentralização do atendimento de Fisioterapia.
- II - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 10 de Agosto de 2009.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 07 de Agosto de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal